



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1160

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1160

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.226/2024.

Objeto: *Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.448, de 11 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2024”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 04 01 SETOR DE ENSINO
12.361.0005.2011.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 87 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material
Permanente.....180.000,00
FR/CA: 0.01.00.220.000
12.365.0005.2013.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 101 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material
Permanente.....70.000,00
FR/CA: 0.01.00.212.000

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 04 01 SETOR DE ENSINO
12.361.0005.2011.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 88 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material
Permanente.....-110.000,00
FR/CA: 0.05.12.200.004
12.365.0005.2013.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 102 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material
Permanente.....-10.000,00
FR/CA: 0.05.12.200.004
12.365.0005.2014.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 111 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material
Permanente.....-35.000,00
FR/CA: 0.05.12.200.004
02 04 02 FUNDO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.0005.2017.0003 Gestão em Ações de Educação
Ficha 126 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material
Permanente.....-95.000,00
FR/CA: 0.05.10.260.703

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em

contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 22 de novembro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.
Benedito Vieira de Souza
Secretário Municipal de Finanças Públicas e
Orçamento.
Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

Processo nº 176/2024 - Pregão Eletrônico nº 93/2024.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais de enfermagem, conforme termo de referência. (EDITAL COM AMOSTRA). Data da realização: 05/12/2024. Horário de início: 09h00min. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 - Centro - Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br Tanabi, 21 de novembro de 2024. Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito.

Extrato

Processo n.º 173/2024 - Inexigibilidade de Licitação Nº 07/2024. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para realização de show da dupla musical THAEME & THIAGO nas “FESTIVIDADES DE FINAL DO ANO 2024”, na Avenida Bechara Nassar Frange, ao lado do Pórtico Principal, no dia 27 de dezembro de 2024, com horário previsto de início para as 20h30, com duração aproximada de 1h45min, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. **Contratada:** THM & THG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, valor global de R\$ 200.000 (duzentos mil reais), Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito do Município. **Data:** 14 de novembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 3.319/2024 - Inexigibilidade de Licitação Nº 07/2024. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. **Contratada:** THM & THG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **Objeto:** Constitui objeto do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1160

Página 3 de 3

presente instrumento a contratação de empresa para realização de show da dupla musical THAEME & THIAGO nas "FESTIVIDADES DE FINAL DO ANO 2024", na Avenida Bechara Nassar Frange, ao lado do Pórtico Principal, no dia 27 de dezembro de 2024, com horário previsto de início para as 20h30, com duração aproximada de 1h45min, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. **Valor:** R\$ 200.000 (duzentos mil reais). **Data do Contrato:** 18 de novembro de 2024.

Processo n.º 174/2024 - Inexigibilidade de Licitação Nº 08/2024. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para realização de show da artista ANA BZZI nas "FESTIVIDADES DE FINAL DO ANO 2024", na Avenida Bechara Nassar Frange, ao lado do Pórtico Principal, no dia 27 de dezembro de 2024, com horário previsto de início para as 22h30, com duração aproximada de 1h45min, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. **Contratada:** DL EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito do Município. **Data:** 14 de novembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 3.320/2024 - Inexigibilidade de Licitação Nº 08/2024. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. **Contratada:** DL EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para realização de show da artista ANA BZZI nas "FESTIVIDADES DE FINAL DO ANO 2024", na Avenida Bechara Nassar Frange, ao lado do Pórtico Principal, no dia 27 de dezembro de 2024, com horário previsto de início para as 22h30, com duração aproximada de 1h45min, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Data do Contrato:** 18 de novembro de 2024.

Homologação / Adjudicação

OTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 31/10/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS:** **MARCIA ROSANA PEREIRA DA SILVA LTDA.**, CNPJ nº 37.116.759/0001-44, com sede na Rua Laguna nº 93 -

Bairro Jardim Guanabara - CEP 15.603-144 - Fernandópolis - SP, pelo valor total de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais) e **CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 42.858.822/0001-58, com sede na Avenida Milton Terra Verdi nº 1311 - Bairro Centro - CEP 15.600-022 - Fernandópolis - SP, pelo valor total de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 086/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI